

Edital N° 272/2026

PROCESSO N° 04600.002526/2026-63

**PROCESSO SELETIVO PARA MBA EM CIÊNCIA DE DADOS E INTELIGÊNCIA
ARTIFICIAL APLICADAS 2ª EDIÇÃO**

**INSTRUÇÕES PARA O ACESSO AO AMBIENTE DE PROVA ONLINE - TESTE DE
LÓGICA**

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelas Portarias n° 280 e 281, de 10 de agosto de 2026, e considerando o Regulamento do Curso aprovado pela Resolução Enap n° 12/2021, resolve divulgar as instruções para o acesso ao Ambiente Virtual de Avaliação (AVA) do Processo Seletivo da 2ª edição do MBA em Ciência de Dados e Inteligência Artificial Aplicadas 2ª edição, na forma deste Edital.

1. DA REALIZAÇÃO DA PROVA

- 1.1. As pessoas candidatas classificadas para a 3ª Fase - Teste de Lógica, conforme resultado publicado no Edital N° 269/2026, receberão na data provável de **07 de outubro de 2026**, por e-mail, as informações para acesso ao sistema de provas online.
- 1.2. O endereço de e-mail utilizado para contato será aquele informado pela pessoa candidata no momento da inscrição.
- 1.3. As pessoas candidatas que não receberem por e-mail as informações para acesso até às **18 horas do dia 07 de outubro de 2026** devem entrar em contato com a Comissão de Seleção, pelo endereço eletrônico *selecaomba@enap.gov.br*.
- 1.4. O Teste de Lógica, correspondente à 3ª fase do processo seletivo, será realizado exclusivamente no dia **18 de outubro de 2026**, por meio do Ambiente Virtual de Avaliação (AVA), **com início às 10h e término às 12h** (horário oficial de Brasília/DF), sendo o tempo máximo para sua realização de 2 (duas) horas, contado a partir da autorização de início da prova.
- 1.5. O horário e duração do teste será controlado por meio do cronômetro virtual no ambiente de prova, o qual encerrará a aplicação quando o limite for atingido.
- 1.6. As pessoas candidatas que acessarem o AVA após o início da prova poderão realizá-la desde que o acesso ocorra em até 30 (trinta) minutos após o horário de início, sem direito à prorrogação do horário de encerramento.
- 1.7. Não serão permitidos novos cadastros no AVA após 30 (trinta) minutos do início da prova. A pessoa candidata deverá realizar a prova em ambiente previamente preparado, adequado e isolado de outras pessoas.
- 1.8. Não será permitida qualquer comunicação da pessoa candidata com outras pessoas durante o período de realização do teste de lógica, seja essa comunicação presencial ou de forma remota, estando o candidato sujeito à exclusão do processo, no caso de descumprimento.
- 1.9. É de responsabilidade exclusiva da pessoa candidata:

a) dispor de computador com a infraestrutura e a configuração mínima estipuladas no item 2.4 deste Edital; e

b) garantir a conectividade com a Internet durante toda a realização do exame.

1.10. Para garantir a confiabilidade e a segurança na realização do exame, cada participante será monitorado em tempo real e à distância por meio de áudio (microfone) e vídeo (webcam).

1.11. Toda a sessão de realização do teste de lógica será gravada, registrando todas as ações do participante durante a realização das provas, podendo a Comissão de Seleção acessar em tempo real, ou por meio do relatório, a câmera e microfone do participante e a tela de sua prova, para fins de auditoria.

1.12. Durante a realização do Teste de Lógica, é vedado o acesso à Internet, celular, tablet ou de quaisquer dispositivos eletrônicos, exceto o equipamento utilizado para acessar o teste.

1.13. Durante a realização do teste de lógica, não será permitido o uso de rascunhos e anotações pessoais em qualquer meio, estando a pessoa candidata sujeita à exclusão do processo no caso de descumprimento.

1.14. Não será permitido, durante a realização do teste de lógica, o uso de acessórios que impeçam a visualização da pessoa candidata, fones de ouvido e/ou headphones.

1.15. Motivará o não processamento, a não validação e a não divulgação dos resultados, sem prejuízo das sanções cabíveis, a pessoa candidata que:

a) burlar, ou tentar burlar, quaisquer das normas definidas neste edital, nos comunicados relativos ao teste ou nas instruções relativas a eles relacionadas;

b) consultar qualquer arquivo, repositório ou base de dados da Internet durante a realização do teste; ou

c) comunicar-se com terceiros, inclusive por meios eletrônicos, durante a realização do teste.

1.16. Se for constatado, durante a análise da gravação do exame ou por meio eletrônico, estatístico ou visual, que uma pessoa candidata se utilizou de meios e/ou processos ilícitos, o seu resultado não será processado, validado nem divulgado.

1.17. Caso a pessoa candidata identifique quaisquer problemas com relação ao conteúdo de alguma questão e/ou alternativa de resposta, poderá, após a realização do teste de lógica, apresentar recurso devidamente fundamentado, conforme as orientações publicadas no edital de resultado preliminar da 3ª Fase - Teste de Lógica.

1.18. O não cadastramento no Ambiente de Avaliação Virtual (AVA), por qualquer motivo, caracterizará desistência da pessoa candidata.

1.19. A Comissão de Seleção não se responsabiliza por quaisquer situações de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores externos que impossibilitem a realização do teste.

2. INSTRUÇÕES SOBRE O ACESSO AO AMBIENTE DE PROVA ONLINE

2.1. O Tutorial de Acesso ao Ambiente Virtual de Avaliação (AVA) - 2026 está disponível pelo link: https://cdn-mba.enap.gov.br/cursos/mba_cientiados_IA/2a_ed/Tutorial_Acesso_Ambiente_Prova.pdf

2.2. É **obrigatório** que todas as pessoas candidatas acessem o Ambiente Virtual de Avaliação (AVA), a partir de 13 de outubro de 2026, para realizar a confirmação do cadastro, efetuar o download do **SEB – Safe Exam Browser, versão 3.3.2** (O download e a instalação do SEB são obrigatórios para a realização da prova), e participar da avaliação teste. O não cumprimento dessas etapas impedirá a realização do Teste de Lógica.

2.3. Recomenda-se que as pessoas candidatas acessem o Ambiente Virtual de Avaliação (AVA) com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário de início do teste. É de responsabilidade da pessoa candidata verificar previamente o atendimento aos requisitos técnicos de hardware, software e

conectividade necessários para a realização do Teste de Lógica.

2.4. Para a realização do Teste de Lógica será necessário que a pessoa candidata tenha um computador (desktop ou notebook):

- a) de uso pessoal, no qual possua perfil de administrador do sistema;
- b) com câmera (webcam) integrada;
- c) com microfone externo liberado;
- d) com conexão de internet adequada e estável;
- e) com programa SEB - *Safe Exam* – versão 3.3.2 *Browser Seguro*, previamente instalado;
- f) que opere exclusivamente no Sistema Operacional *Windows* (**NÃO é possível realizar o Teste de Lógica utilizando o modelo de notebook "Macbook" da marca "Apple", devido à incompatibilidade com o AVA**);
- g) que utilize os navegadores habilitados *Google Chrome* ou *Mozilla Firefox* para acesso ao login, usuário e senha do AVA (dados fornecidos via e-mail); e
- h) que não possua programas de acesso remoto instalados e programas de antivírus instalados ou habilitados.

2.5. É de exclusiva responsabilidade da pessoa candidata ter instalado, na máquina em que realizará o teste de lógica, microfone e câmera habilitados para monitoramento durante todo o período de exame, assim como garantir conexão estável de rede (Internet) e de energia elétrica.

3. DA SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO

3.1. Farão jus a atendimento especializado as pessoas candidatas que comprovarem ser pessoas com deficiência, nos termos do item 9.12 do Edital nº 230 de abertura do processo seletivo para o MBA em Ciência de Dados e Inteligência Artificial Aplicadas 2ª edição, assim como as lactantes. As pessoas candidatas referidas no item acima terão direito a 60 (sessenta) minutos adicionais para realização do teste de lógica que compõem o exame e preenchimento das respostas.

3.2. A mulher inscrita que tiver necessidade de amamentar durante a realização do exame poderá fazê-lo, desde que encaminhe à Comissão de Seleção documento que ateste a condição que motiva a solicitação de atendimento especializado declarado.

3.3. As solicitações de atendimento especializado deverão ser encaminhadas, até as 18 horas do dia 13 de outubro, para o endereço eletrônico selecaomba@enap.gov.br.

3.4. A falta do envio das informações especificadas nos itens 3.1 a 3.3 deste Edital ou o seu envio fora do prazo, seja qual for o motivo alegado, implicará o não atendimento das condições especiais solicitadas.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Os áudios e as imagens das pessoas candidatas captados durante a realização da prova serão utilizados exclusivamente para fins de monitoramento e fiscalização do cumprimento das regras deste Edital.

4.2. Esclarecimentos de dúvidas e informações, sobre o presente Processo Seletivo, podem ser obtidos no Portal da Enap (<https://www.enap.gov.br/pos-graduacao/especializacao-e-mba/mba-em-ciencia-de-dados-e-inteligencia-artificial-aplicadas/edital-230-2026/>) e por meio de mensagem eletrônica para selecaomba@enap.gov.br.

4.3. Casos omissos neste Edital ficarão a cargo da Coordenação-Geral de MBA (CGMBA).

Brasília, 5 de outubro de 2026.

JULIANA MIRANDA LEDA
Presidente da Comissão de Seleção



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Miranda Leda, Presidente da Comissão de Seleção**, em 05/10/2026, às 20:09, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.enap.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **1037601** e o código CRC **7CB1E1DD**.

Referência: Processo nº 04600.002526/2026-63

SEI nº 1037601